

PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 213/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 213/2024.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.20500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Subunidade:	02.20500.001	GABINETE DA SEPLAN	
Proj/Ativ:	02.20500.001.04.122.0003.1.061	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
		MUNICIPAL	
Fonte:	1.754.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E	577.000,00
		MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DO A	CRÉSCIMO:		577.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Phato Antonio da 5 las

Cuita F

Athal O

Órgão:	02	EXECUTIVO		
Unidade:	02.22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E		
		TRÂNSITO		
Subunidade:	02.22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E		
		TRÂNSITO		
Proj/Ativ:	02.22400.001.26.453.0014.1.067	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE		
		INTEGRAÇÃO E ABRIGOS DO TRANSPORTE		
		PÚBLICO COLETIVO		
Fonte:	1.754.000.0000			
Nat. Despesa:	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	148.000,00	
		TERCEIROS - PJ		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.000,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E	49.000,00	
		RESTITUIÇÕES		
Órgão:	02	EXECUTIVO	<u> </u>	
Unidade:	02.23400	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Subunidade:	02.23400.001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Proj/Ativ:	02.23400.001.17.512.0012.1.018	PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO		
Fonte:	1.754.000.0000			
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO: 577.000,00				

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE Maria Cecília Ferramenta Delfino VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira RELATOR

Atril O



Página de assinaturas

Mualdo Antonio da 5 lua

Nivaldo Silva 975.944.236-15 Signatário Adiel Oliveira 459.433.466-00 Signatário

Athel ()

Cecília Ferramenta 445.162.826-15 Signatário

witha I

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

HISTÓRICO

17 out 2024 13:49:29



Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)

17 out 2024 16:32:39



Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.106.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

17 out 2024 16:32:42



Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.106.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

17 out 2024 16:35:42



Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

17 out 2024 16:35:45



Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

17 out 2024 16:34:08



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.109.231 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

17 out 2024 16:34:10



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.231 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

17 out 2024 17:49:27



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil







Autenticação eletrônica 4/4 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 17 out 2024 às 17:49 Identificador: b4eab5a5691b8547300a3c1879a3e0d24d93540e7240dedd8

17 out 2024 17:49:34

Secretaria Geral (*Email:* secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



